



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



## PROCURADORIA JURÍDICA

### Manifestação

Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Bordin,

A Unidade Central de Controle Interno do Município apresentou sugestão de análise no tocante ao preço praticado no processo licitatório n.º 09/2021, que visa a contratação de serviços médicos, considerando que o preço atualmente contratado pelo Município (R\$ 42.973,16), para o fornecimento de 02 profissionais médicos, é inferior ao preço praticado na certame em andamento (R\$45.900,00).

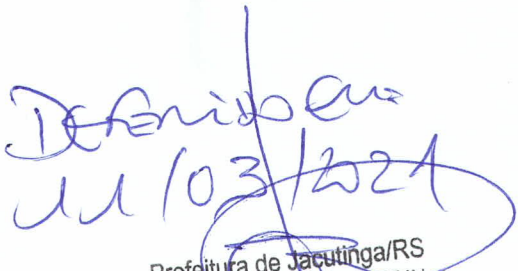
Assim, no intuito de atender requisição apresentada pela Unidade Central de Controle Interno do Município, no sentido de adotar medidas corretivas no tocante ao processo licitatório em comento, considerando o preço praticado no certame e o preço atualmente contratado pelo Município, sugere-se a revogação do processo licitatório, visando privilegiar o princípio da economicidade, como forma de contratar proposta mais vantajosa, atendendo razões de interesse público, e posterior publicação de novo edital visando a contratação dos serviços.

Sugere-se ainda, a adoção do valor atualmente contratado pelo Município (R\$ 42.973,16), como valor de referência do novo processo licitatório.

Contudo, à sua consideração.

Jacutinga, 11 de março de 2021.

  
ALLAN MALVESTI  
OAB/RS 98.859

  
Prefeitura de Jacutinga/RS  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

DETERMINO A REABERTURA  
DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO  
em: 11/03/2021